

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

AUDIÇÕES DA SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA E
DA ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO SATA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA

JULHO DE 2024



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu no dia 1 de julho de 2024 e da agenda da reunião constavam as audições da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas e administração do Grupo SATA, com caráter de urgência, no âmbito do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para «prestarem esclarecimentos sobre os problemas operacionais e financeiros verificados no Grupo SATA.»

As audições decorreram na delegação desta Assembleia Legislativa, na ilha de São Miguel, e ainda com recurso a meios telemáticos.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Ao abrigo da alínea f) do artigo 105.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, as comissões têm, entre outros, o poder de realizar audições parlamentares.

Ao abrigo do citado artigo, o Partido Socialista, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia, solicita a presença da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas e administração do Grupo SATA, com caráter de urgência, tendo tal requerimento merecido a aprovação unânime, em reunião da Comissão, ocorrida a 6 de junho de 2024.

As matérias no âmbito de «Setor Público Empresarial Regional» são competência desta Comissão, nos termos do artigo 5.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

CAPÍTULO II

AUDIÇÃO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no requerimento que deu origem à presente audição, refere que «Considerando que nas últimas semanas se tem constatado graves constrangimentos na operação do Grupo SATA e que têm sido expostos na comunicação social;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considerando o elevado número de relatos de insatisfação de passageiros, os quais têm denunciado longos atrasos nas ligações e recorrentes cancelamentos de voos e alterações dos horários em cima da hora;

Considerando verificar-se que a SATA dispõe de aeronaves paradas e em manutenção desde o ano passado;

Considerando ainda o significativo aumento do fretamento de aeronaves, em regime ACMI (Aeronave, Tripulação, Manutenção e Seguro), incluindo duas aeronaves do tipo A330;

Considerando que o Grupo SATA está a utilizar aeronaves de médio-curso, com capacidade para cerca de 200 lugares, para satisfazer ligações de curta distância, nomeadamente inter-ilhas;

Considerando que a SATA é uma empresa estratégica e fundamental para a conetividade da Região com exterior e inter-ilhas, sendo inaceitável estar há mais de dois meses em autogestão e sem um novo Conselho de Administração nomeado;

Considerando, por isso, que é fundamental que o Governo Regional dos Açores, enquanto acionista maioritário do Grupo SATA, esclareça os açorianos sobre os problemas operacionais e as disrupções em curso;

Vem o Grupo Parlamentar do PS/Açores, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 105.º do Regimento desta Assembleia, através dos deputados abaixo signatários, requerer a audição, com carácter de urgência, na Comissão Permanente de Economia, da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, bem como da Administração do Grupo SATA, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os problemas operacionais e financeiros verificados no Grupo SATA.»

Da audição da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ocorrida a 1 de julho de 2024:

Tendo em conta o âmbito da audição, optou-se por colocar o link da audição em vez da transcrição.

<https://video.alra.pt/Asset/Details/904a09e2-61ff-4869-ae87-883318ed4c4f>

Da audição da administração do Grupo SATA, ocorrida a 1 de julho de 2024:

Tendo em conta o âmbito da audição, optou-se por colocar o link da audição em vez da transcrição.

<https://video.alra.pt/Asset/Details/853b5fb6-2c6f-429c-a244-3f6cb9e3e03e>



CAPÍTULO III
CONCLUSÕES E PARECER

Atenta a natureza das audições realizadas, a Comissão Especializada Permanente Economia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório.

Velas, 8 de julho de 2024.

O Relator

Paulo Silveira

O Presidente

Paulo Simões